**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE**

**“Palácio 15 de Junho”**

Gabinete do Vereador **CARLOS FONTES**

*“Posso todas as coisas Naquele que me fortalece”*

*(Felipenses cap. 4 ver. 13)*

REQUERIMENTO Nº 186/2012.

De Pesar

## “Voto de Pesar pelo passamento da

## jovem Ariane Graziele da Silva,

##  ocorrido recentemente”.

 Senhor Presidente,

**REQUEIRO à Mesa**, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, registrar em ata Voto de Pesar pelo falecimento da jovem Ariane Graziele da Silva, ocorrido às 15:30h do dia 11 de Março de 2012.

 A jovem,***Ariane Graziele da Silva*** contava com 21 (vinte e um) anos de idade, era solteira, filha de Silvio Balbi da Silva e Adriana Napoleão da Silva. Ariane, residia na Rua Oscar Ramos, 78 - Santa Rita de Cássia.

 Seu passamento deixou nos corações de seus familiares e amigos um vazio, que demorará a ser preenchido, mas a certeza de que ela está com o nosso Deus Todo Poderoso, nos dará forças para prosseguir, na esperança de um dia nos encontrarmos na Glória.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo a toda família.

É, pois, este Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de Março de 2012.

# CARLOS FONTES

-Vereador – PSD